



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 233, DE 24/07/2012

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2012, datado de 23/07/2012, da lavra da servidora Luciene de Paula Oliveira, solicitando a concessão de férias; CONSIDERANDO a declaração datada de 23/07/2012, expedida pelo Coordenador do Legislativo confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2011 a 19/06/2012; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 01/08/2012 (primeiro de agosto de dois mil e doze) a 30/08/2012 (trinta de agosto de dois mil e doze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 24 de julho de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal em 24/07/2012.

Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo